

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 55 1 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que elabore projeto de Lei e efetive a criação de um Centro Municipal de Atendimento ao Autista, em nosso Município em parceria com a Secretária da Ação Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, elabore através deprojeto de lei efetivando a criação de um Centro Municipal de Atendimento ao Autista, em nosso Município em parceria com a Secretaria da Ação Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente matéria, devido a reivindicações dos munícipes em redes sociais e em nosso gabinete. É necessário que o poder público efetue a criação de um Centro de Atendimento ao Autista em parceria com a Secretaria de Saúde, Secretaria da Ação Social e Secretaria de Educação, para que o Município possa oferecer um atendimento de melhor qualidade aos autistas (TEA).

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

Jussarete Vargas Dias (PDT)

Camara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO

Horário: hot mir

Servicor (a)